

- d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata;
- e) Categoria que detém, serviço de origem e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- f) Outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito;
- g) Referência ao aviso de abertura do concurso, indicando a número e a data do *Diário da República* onde vem publicado;
- h) Relação dos documentos anexos ao requerimento.

7.2 — O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado e devidamente assinado;
- b) Declaração dos serviços a que os candidatos se achem vinculados da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo, a categoria que detém e a antiguidade que possuem na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço quantitativa nos anos relevantes para o concurso;
- c) Declaração autenticada do serviço especificando as tarefas e as responsabilidades inerentes ao lugar que ocupa;
- d) Documentos autênticos ou autenticados comprovativos das habilitações literárias e da formação e experiência profissional e respectiva duração mencionados no *curriculum vitae*;
- e) Outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

7.3 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) a d) do número anterior aos funcionários da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto em que se verifique a existência de dados nos respectivos processos individuais.

8 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e dos constantes do n.º 7.2 do presente aviso de abertura, salvo os dispensados ao abrigo do n.º 7.3 anterior, determina a exclusão do concurso.

9 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão afixadas na Secção de Pessoal da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação e publicitadas nos termos dos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Júri:

10.1 — Composição:

Presidente — Prof.<sup>a</sup> Doutora Maria Filomena Jordão Moraes, professora auxiliar e membro do conselho directivo.

Vogais efectivos:

Licenciado Manuel Francisco da Rocha Neves, director de serviços.

Maria Albertina Sucia Fernandes Loureiro de Almeida, técnica especialista principal.

Vogais suplentes:

Prof.<sup>a</sup> Doutora Maria Cristina Tavares Teles da Rocha, professora associada e membro do conselho directivo.

Licenciada Sílvia Fernanda Lopes da Moita, técnica superior de 2.ª classe.

10.2 — Substituição do presidente — o vogal efectivo mencionado em 1.º lugar substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

18 de Julho de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Carolina Leite*.

## UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

### Reitoria

**Aviso n.º 7154/2005 (2.ª série).** — 1 — Torna-se público que, por despacho do reitor de 6 de Junho de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de três semanas a contar do dia seguinte ao da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso para a celebração de um contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equivalentes à categoria de assistente de investigação da carreira de investigação científica.

2 — O contrato será celebrado nos termos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, a reger-se-á pela lei geral sobre contratos de trabalho a termo, não conferindo, em caso algum, ao trabalhador a qualidade de agente administrativo, e terá a duração de um ano, podendo ser renovado por períodos de igual duração até ao final do projecto «Quality low input food

CT-2003-506358 — Improving quality and safety and reduction of cost in the European organic and low input supply chains».

3 — O local de trabalho é na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Quinta de Prados, 5000-911 Vila Real.

4 — Vencimento — o correspondente à remuneração da categoria de assistente de investigação, índice 140, escalão 1, da carreira de investigação científica.

5 — Habilitações — licenciatura em Bioquímica ou Química.

6 — Requisitos da candidatura — desenvolvimento de métodos analíticos para compostos secundários, HPLC-MS-MS, GC-MS, RMN e rigorosa fluência escrita e verbal do idioma inglês.

7 — Selecção — os métodos de selecção a utilizar serão:

a) Avaliação curricular;

b) Os candidatos poderão estar sujeitos a entrevista profissional de selecção.

8 — Apresentação de candidatura:

8.1 — A candidatura deverá ser formalizada através de requerimento dirigido ao reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, para o Núcleo de Expediente e Pessoal da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, apartado 1013, 5000-911 Vila Real.

8.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado;

b) Fotocópia da certidão de habilitações literárias;

c) Carta explicitando os seus actuais e futuros interesses de investigação.

9 — Em caso de dúvida, o júri poderá exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

10 — Por falsas declarações serão os candidatos punidos nos termos da lei.

11 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000 (2.ª série), de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente e no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

18 de Julho de 2005. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

**Despacho (extracto) n.º 17 073/2005 (2.ª série).** — Por despachos proferidos nas datas a seguir indicadas do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País aos seguintes docentes:

De 4 de Julho de 2005:

Doutor Jaime Teixeira Cavalheiro, professor auxiliar — no período de 5 a 13 de Julho de 2005.

Dr.<sup>a</sup> Ana Paula Rodrigues, assistente — no período de 6 a 10 de Julho de 2005.

Doutora Leonida Amaral Tomás Correia, professora auxiliar — no período de 6 a 10 de Julho de 2005.

De 5 de Julho de 2005:

Dr.<sup>a</sup> Ana Cristina Silvestre Ferreira, assistente — no período de 9 a 31 de Julho de 2005.

Dr.<sup>a</sup> Maria Manuela Outeiro Correia de Matos, assistente — no período de 4 a 7 de Outubro de 2005.

De 6 de Julho de 2005:

Dr.<sup>a</sup> Maria Luísa Ribeiro dos Santos Morgado, assistente — no período de 24 a 31 de Julho de 2005.

Prof. Doutor José Eduardo Pacheco Barreiros Reis, professor associado — no período de 30 de Junho a 2 de Julho de 2005.

De 7 de Julho de 2005:

Doutor Manuel Gonçalo Sá Fernandes, professor auxiliar — no período de 25 a 31 de Julho de 2005.

Dr. Rui José dos Santos Teixeira, assistente — no período de 10 a 14 de Julho de 2005.

Doutor Paulo Nogueira Martins, professor auxiliar — no período de 5 a 9 de Julho de 2005.

De 8 de Julho de 2005:

Doutora Elisa Maria Oliveira Gomes da Torre, professora auxiliar — no período de 24 a 31 de Julho de 2005.

Doutora Elisa Maria Oliveira Gomes da Torre, professora auxiliar — no período de 17 a 23 de Julho de 2005.

Prof. Doutor Fernando Alberto Torres Moreira, professor associado — no período de 15 a 17 de Setembro de 2005.

De 13 de Julho de 2005:

Doutora Anabela Dinis Branco de Oliveira, professora auxiliar — no período de 17 a 24 de Julho de 2005.

De 14 de Julho de 2005:

Dr. Carlos Alberto e Silva Venâncio, assistente estagiário — no período de 18 a 22 de Julho de 2005.

De 15 de Julho de 2005:

Dr. Octávio José Rio Sacramento, assistente convidado — no período de 1 de Agosto a 16 de Setembro de 2005.

Prof. Doutor Pedro José de Melo Teixeira Pinto, professor catedrático — no período de 19 a 21 de Julho de 2005.

18 de Julho de 2005. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

## INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

**Aviso n.º 7155/2005 (2.ª série).** — Por despachos do presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 19.º dos Estatutos deste Instituto, publicados em anexo ao Despacho Normativo n.º 37/2000, de 3 de Agosto:

De 14 de Fevereiro de 2005:

Pedro da Luz Pinto — autorizada a contratação, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidado além do quadro deste Instituto, em regime de tempo parcial (50%). O contrato produz efeitos a partir da data do despacho autorizador.

De 15 de Junho de 2005:

João da Silva Batista — autorizada a contratação, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidado além do quadro deste Instituto, em regime de tempo parcial (30%). O contrato produz efeitos a partir da data do despacho autorizador.

De 7 de Julho de 2005:

Paulo Jorge Marques Alves, assistente além do quadro neste Instituto — autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro, pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2005.

De 11 de Julho de 2005:

Patrícia Durães Ávila — autorizada a prorrogação do contrato de assistente além do quadro deste Instituto, com efeitos a partir de 6 de Julho de 2005, por ter requerido as provas de doutoramento.

(Não sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

13 de Julho de 2005. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

**Aviso n.º 7156/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho de 24 de Junho de 2005, da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de ingresso para recrutamento de um estagiário, com vista ao posterior provimento de um lugar de técnico de 2.ª classe, da carreira técnica, para a área funcional de artes gráficas, em regime de contrato administrativo de provimento ou comissão de serviço extraordinária, para o Instituto Politécnico de Castelo Branco.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar indicado, caducando com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 265/88, de 28 de Julho, 248/85, de 15 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, 307/87, de 6 de Agosto, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, despacho do Ministério da Ciência e do Ensino Superior, n.º 5765/2005 (2.ª série), de 11 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 17 de Março de 2005.

4 — O conteúdo funcional do lugar posto a concurso é genericamente o especificado no mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho.

5 — O estágio, com carácter probatório, terá a duração de um ano e rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, e pelo Regulamento de Estágio aprovado por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 25 de Maio de 2000.

6 — Vencimento, local e condições de trabalho:

6.1 — As condições de trabalho e as regalias sociais, são as genericamente previstas para os funcionários da administração pública central, sendo o vencimento resultante da aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, correspondendo ao índice da respectiva categoria referenciado na escala salarial constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Julho.

6.2 — O local de trabalho é na cidade de Castelo Branco.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso — poderão ser opositores ao concurso candidatos vinculados à função pública que satisfaçam os requisitos gerais para o provimento em funções públicas, a que se refere o artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e possuam como habilitações literárias o bacharelato na área de Design Gráfico.

8 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Provas de conhecimentos gerais e específicos, cada uma delas eliminatória de per si;
- c) Entrevista profissional de selecção, caso o júri entenda ser necessária.

8.1 — Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, considerando e ponderando, de acordo com as exigências das funções, os seguintes factores: habilitações académicas de base, formação profissional e experiência profissional.

8.2 — A avaliação curricular tem carácter eliminatório para os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

8.2.1 — Constitui condição de preferência a experiência no ensino superior.

8.3 — Provas de conhecimentos — visam avaliar o nível dos conhecimentos académicos e ou profissionais dos candidatos.

8.3.1 — A prova de conhecimentos gerais a realizar é escrita, de natureza teórica, com a duração de uma hora e trinta minutos, valorada de 0 a 20 e versará os temas constantes do programa aprovado pelo despacho n.º 13 381/99, do director-geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999.

8.3.2 — A prova de conhecimentos específicos a realizar é escrita e de natureza teórica, com a duração de duas horas, valorada de 0 a 20 e versará os temas constantes do programa aprovado pelo despacho conjunto n.º 736/2003, do director-geral da Administração Pública e do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 29 de Julho de 2003.

8.3.3 — As provas de conhecimentos são eliminatórias para os candidatos que obtiverem classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, a classificação inferior a 9,5 valores.

8.3.4 — A documentação base essencial à realização das provas de conhecimentos consta do presente aviso.

8.3.5 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpeçoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

9 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultando da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção.

10 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, das provas de conhecimentos e da entrevista profissional de selecção, bem como do sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas por estes.

11 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido à presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, registado e com aviso de recepção, expedidas até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas para a Avenida de Pedro Álvares Cabral, 12, 6000-084 Castelo Branco, atendendo-se, neste último caso, à data do registo.

11.1 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação (nome, data de nascimento, número e data de validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);